DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Terça-feira, 23 de fevereiro de 2021 | Ano VII | Edição nº 964 | Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13.519, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Função Gratificada à servidora Marisete Pinheiro da Silva Martins, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, a servidora MARISETE PINHEIRO DA SILVA MARTINS, RG Nº 15.171.335-2/SSP-SP, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, a função gratificada de "Chefe de Divisão", fazendo jus ao recebimento do percentual de 100% (cem por cento) de seu salário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 13.232, de 02 de janeiro de 2020.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de fevereiro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

TÚLIO CHAUD COLFERAI

Secretário de Governo e Planejamento

PORTARIA Nº 13.520, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Função Gratificada à servidora Denise Scapim Lubito Dutra, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, a partir desta data, à servidora DENISE SCAPIM LUBITO DUTRA, RG Nº 27.622.947-2/SSP-SP, lotada no emprego permanente de "FISCAL SANITÁRIO", a função gratificada de "Chefe de Setor", fazendo jus ao recebimento do percentual de 30% (trinta por cento) de seu salário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de fevereiro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

TÚLIO CHAUD COLFERAI

Secretário de Governo e Planejamento

PORTARIA Nº 13.523, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede Função Gratificada à servidora Selma Francisca Furtado, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a partir desta data, à servidora SELMA FRANCISCA FURTADO, RG nº 37.109.945-6/SSP-SP, ocupante do emprego permanente de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", a função gratificada de "Chefe de Setor" fazendo jus ao recebimento do percentual de 86% (oitenta e seis por cento) de seu salário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13.400, de 26 de maio de 2020.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 03 de fevereiro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

TÚLIO CHAUD COLFERAI

Secretário de Governo e Planejamento

PORTARIA Nº 13.524, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Revoga as Portarias nº 13.082, de 01/08/2019 e nº 13.272, de 31/01/2020, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 13.082, de 01 de agosto de 2019 e nº 13.272, de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de fevereiro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 13.525, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa a servidora Thayla Teixeira Alves, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico pedagógico, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora THAYLA TEIXEIRA ALVES, RG Nº 48.301.289-0/SSP-SP, ocupante do emprego permanente de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃÓ BÁSICA II", para exercer a função de confiança de "ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO" na Secretaria Municipal de Educação, com a remuneração constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 151, de 04 de junho de 2019, e suas alterações, ou poderá optar por receber o salário de seu emprego de origem, caso este seja superior, conforme lhe faculta o parágrafo único do art. 57 da referida Lei Complementar.

– Órgão 02.06.01 – Educação.

Art. 2º A presente nomeação se faz em substituição ao servidor nomeado pela Portaria nº 13.272, de 31 de janeiro de 2020, que foi revogada pela Portaria nº 13.524, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2021.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de fevereiro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PORTARIA Nº 13.526, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designa a servidora Ana Elisa Tavares Gonçalves, para exercer a função de confiança de Assessor Técnico pedagógico, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora ANA ELISA TAVARES GONÇALVES, RG Nº 30.221.097-0/SSP-SP, ocupante dos empregos permanentes de PEB I – EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL e PEB I – SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, para exercer a função de confiança de "ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO" na EMEB "Profª. Adelaide Garnica", com a remuneração constante do Anexo IV, da Lei Complementar nº 151, de 04 de junho de 2019, e suas alterações, ou poderá optar por receber o salário de seus empregos de origem, caso estes sejam superiores, conforme lhe faculta o parágrafo único do art. 57 da referida Lei Complementar.

– Órgão 02.06.01 – Educação.

Art. 2º A presente nomeação se faz em substituição a servidora nomeada pela Portaria nº 13.082, de 1º de agosto de 2019, que foi revogada pela Portaria nº 13.524, de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 1º de fevereiro de 2021.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de fevereiro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Administração, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 13.527, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Faz a exoneração da servidora Helena Maria dos Santos do emprego permanente que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir do dia 12 de fevereiro de 2021, a servidora HELENA MARIA DOS SANTOS, RG Nº 15.282.132/SSP-SP, do emprego permanente de COZINHEIRO, protocolado sob o n° 210/2021, em 12 de fevereiro de 2021, deferido em 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 17 de fevereiro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

PORTARIA Nº 13.528, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Faz a exoneração da servidora Renata Cristina da Silva Geraldo Pereira do emprego permanente que menciona, como especifica.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA, Prefeito do Município de Guará, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, a servidora RENATA CRISTINA DA SILVA GERALDO PEREIRA, RG Nº 40.924.443-0/SSP-SP, do emprego permanente de SECRETÁRIO

DE ESCOLA, protocolado sob o n° 251/2021, em 22 de fevereiro de 2021, deferido em 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R. P. e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, em 22 de fevereiro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo e Planejamento, data supra.

CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA

Procurador Jurídico

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preços Nº 01/2021.

Acha-se aberto no Serviço de Licitações desta Prefeitura o Pregão Presencial epigrafado, tendo por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individuais (EPIs) para atendimento do Plano São Paulo de volta às aulas, com fornecimento parcelado, conforme necessidades. Prazo limite para entrega dos envelopes e credenciamento: as 09h00min horas do dia 05.03.2020. O edital completo e demais informações serão obtidos no Serviço de Licitações da Prefeitura, na Rua Dr. Washington Luiz, nº 188, das 08h00min às 12h00min, segunda à sexta-feira, como também pelo site www.guara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 22 de fevereiro de 2021.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA - Prefeito Municipal